



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 2504
Rubrica: 014
W

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA SEDE DA COMUNIDADE BACABAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DE SERRA NEGRA – MA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do Pregoeiro, Sr. Ricardo Pontes Sales, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 06/2022, que **ADJUDICOU** o objeto em referência a favor da empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.140.885/0001-03**, que ofertou o menor preço no valor de **R\$ 691.451,23 (Seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)**; e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, **HOMOLOGO**, o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa da Serra Negra/MA; 24 de fevereiro de 2022



SILVINO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Nº 14/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - CPL

Processo Nº 014/2022 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA SEDE DA COMUNIDADE BACABAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DE SERRA NEGRA - MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. VALOR: R\$ 691.451,23 (Seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 FONTE DE RECURSOS: 15.451.0023.1032.0000 Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros 4.4.90.51.00 - Instalações. Tendo em vista a habilitação e classificação da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - CPL, ADJUDICA o objeto acima especificado às Empresas IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.140.885/0001-03.

Formosa da Serra Negra (MA), 14 de março de 2022.
RICARDO PONTES SALES
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSOS TIPOS E CAPACIDADES PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do Pregoeiro, Sr. Ricardo Pontes Sales, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 006/2022, que a empresa INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.552.751/0001-68, se tornou vencedora do certame com o preço proposta de R\$ R\$ 1.795.426,68 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa da Serra Negra/MA, 15 de março de 2022
DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA SEDE DA COMUNIDADE BACABAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DE SERRA NEGRA - MA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do Presidente da comissão, Sr. Ricardo Pontes Sales, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 006/2022, que a empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.140.885/0001-03, se tornou vencedora do certame com o preço proposta de R\$ 691.451,23 (Seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa da Serra Negra/MA, 15 de março de 2022.
SILVINO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**EXTRATOS TERMOS ADITIVOS****Terceiro Termo Aditivo**

REF: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E IRS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ:19.669.296/0001-66 - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o Contrato nº 119.3/2020/PMG, que objetiva a Contratação de empresa para conclusão dos serviços de construção de escolas e quadras Padrão FNDE devendo ser considerado a partir de 03 de março de 2022 até 30 de agosto de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.
Grajaú-MA, 03 de fevereiro de 2022.
PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e JACOB RAMOS DA SILVA, pela CONTRATADA.
SIGNATÁRIOS

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

REF: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE S. DE OLIVEIRA CHAVES ME CNPJ; 05.757.618/0001-14, - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 122/2016/PMG, que objetiva a EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE QUARAS POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO - PROJETO PADRÃO FNDE, NESTE MUNICÍPIO, sendo BAIRRO RODOVÁRIO, BAIRRO CANOEIRO E POVOADO SABONETE devendo ser considerado a partir de 18 de fevereiro de 2022 até 16 de julho de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.
Grajaú-MA, 18 de fevereiro de 2022.
MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Secretário Municipal de, pelo CONTRATANTE e SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES, pela CONTRATADA.
SIGNATÁRIOS.

EXTRATOS DE RESCISÃO**RESCISÃO BILATERAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa PAVICOL SERVICE LTDA CNPJ: nº 16.724.567/0001-40 - OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo nº 1535/2019 que culminou na contratação de empresa supracitada conforme Contrato nº 066/2019//GRAJAÚ/MA, rescindi-lo amigavelmente, consoante aos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93. O Contrato acima epígrafe tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE NO POVOADO ALTO DO COCO, GATO PRETO E JABORANDI NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso II e artigo 77 e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Grajaú (MA), 11 de março de 2022.
MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ATILÍO CASTRO BELIN, pela CONTRATADA.
SIGNATÁRIOS

RESCISÃO BILATERAL

PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa PAVICOL SERVICE LTDA CNPJ: nº 16.724.567/0001-40 - OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo nº 1519/2019 que culminou na contratação de empresa supracitada conforme Contrato nº 064/2019//GRAJAÚ/MA, rescindi-lo amigavelmente, consoante aos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93. O Contrato acima epígrafe tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE NO POVOADO FLORES NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso II e artigo 77 e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Grajaú (MA), 11 de março de 2022.
MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e ATILÍO CASTRO BELIN, pela CONTRATADA.
SIGNATÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022
REAVISO

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de fornecimento, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, acompanhadas pelos Programas Sociais através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 28 de março de 2022, às 15h00min, através da plataforma: <https://licitar.digita.lh/home>, demais informações no e-mail cplicatolicitacao@gmail.com.

DENILSON ODILON FONSECA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2017 SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Iranete Maciel Silva. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua José Gonçalves, S/N, Centro, Itapecuru Mirim MA, onde funciona a Casa de Atividades Complementares. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 01/11/2021. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. Poder Executivo 21-Secretaria Municipal de Educação 12 122 005 2029 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0.1.15-200 000 - Transferência do Salário Educação - Ficha 734. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz/ Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Maria do Rosário Barros Amorim locador. Itapecuru Mirim (MA), 29 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**AVISO DE ALTERAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-CPL/PMM**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirador, por meio de seu Presidente, Antônio Barros Araújo, com fulcro na Tomada de Preços Nº 02/2022 - CPL/PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, município de Mirador/MA torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação anteriormente marcada para o dia 16 de março de 2022 às 09:00hs, fica remarcada para o dia 31 de março de 2022 às 09:00hs na sede da CPL localizada provisoriamente na Travessa Paulo Ramos, S/N, Centro - Mirador/MA devido a necessidade de alterações no edital.O presente Edital Alterado está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ainda ser adquiridos GRATUITAMENTE no portal da transparência do município por meio do link <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> ou ainda no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Maranhão ("SACOP") via o seguinte link <https://site.tce.ma.gov.br/>.

Mirador, 14 de março de 2022.
ANTÔNIO BARROS ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Parnarama-MA, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecido na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, torna público que às 12:00h do dia 28/03/2022, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis, para suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota municipal na região dos povoados Brejo São Felix, Lagoa do Caminho, Coites, Felteria, Paiol do Centro e demais povoados da região em atendimento as necessidades da Prefeitura. Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 14:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como estão disponibilizados nos endereços eletrônicos: transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce e www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. Informações: cp12021pmp@gmail.com ou na sala do Dep. de Licitações e Contratos Adm. da Prefeitura, situada no endereço supramencionado

Parnarama/MA, 14 de março de 2022.
FRANCISCO GLEYDSON OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 DL**

Processo Adm. 030.02/2022.02 Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender a secretaria de educação do município DE PAULINO NEVES/MA- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO - Contratado: A C LEONARDO ROCHA. CNPJ: 15.052.827/001-16, no valor global de R\$ 1.096.832,000 (Um milhão e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais) para o período de 60 dias. Data da Ratificação: 14/03/2022 - Base Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/ 1993- Nilce Nely Oliveira Bezerra - Secretária Municipal de Educação e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete do Município. Paulino Neves - MA, 14 de março de 2022.

